



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0637/GR/UFFS/2015

**PORTARIA Nº 0231/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão de Tradutores de Documentos Oficiais da UFFS responsável pela tradução e versão de documentos nos idiomas Inglês, Espanhol, Francês e Italiano.~~

~~**Art. 2º** DESIGNAR como membros da Comissão os seguintes servidores:~~

- ~~I – Dulce Maria Di Mare – SIAPE 2124363;~~
- ~~II – Janaína da Rocha Golin – SIAPE 1764038;~~
- ~~III – Maria José Laiño – SIAPE 1770005;~~
- ~~IV – Maurício Fernando Bozatski – SIAPE 1527620;~~
- ~~V – Tatiana Gritti – SIAPE 1945671 (Presidente);~~
- ~~VI – Wellington Tischer – SIAPE 1639163.~~

~~Parágrafo Único. A comissão fica vinculada à Assessoria para Assuntos Internacionais e Coordenação Institucional do programa Ciência Sem Fronteiras.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a Portaria 0007/GR/UFFS/2015, de 06 de janeiro de 2015.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2015.~~

~~Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS~~

